

RESOLUÇÃO Nº 014/90

O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU ,
em sessão Colegiada da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Estado
de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº
1.931, de 04 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

I- Referendar as Resoluções, nºs. 010/90 e 011/90, refe-
rentes a criação das linhas 632- ALTO DO REFÚGIO e 820 - CENTRO DE CONVENÇÕES BOA VIA
EM, respetivamente.

II- Estabelecer que a presente Resolução, entre em vigor
a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 1990



WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU